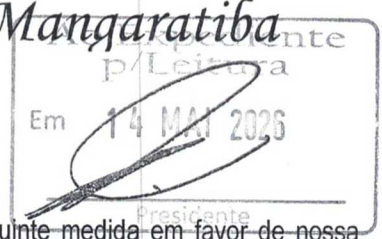




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 319 /2026.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida Beira Mar, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba/RJ.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida Beira Mar, via localizada próxima à orla e ao calçadão da Praia de Muriqui, importante área de lazer, convivência e circulação de moradores e turistas no 4º Distrito.

As condições atuais da via vêm causando transtornos à população, dificultando a mobilidade urbana e comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente o local.

A realização da obra proporcionará melhores condições de tráfego, acessibilidade e valorização da região, além de contribuir significativamente para o fortalecimento do turismo, da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores de Muriqui.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda.

Mangaratiba, 13 de MAIO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

